



Vs. 16

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Processo n.º 2009-0234555

DESPACHO

Trata-se de solicitação formulada pela advogada Dra. Deborah Maria Prates Barbosa visando à obtenção de permissão desta Presidência para a permanência junto ao seu cão-guia pelo tempo que estiver percorrendo as dependências deste Fórum Central.

Pois bem, considerando que o animal utilizado como cão-guia preenche as exigências do artigo 3º do Decreto nº 5.904/2006, que regulamenta a Lei nº 11.126/2005, de modo que se encontra com carteira de vacinação atualizada (fl. 06 vº) e, ainda, apresenta comprovação de treinamento (fl. 08) que o torna apto à função de guia, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador LUIZ ZVEITER, **DEFIRO** o pedido formulado. Comunique-se ao DGSEI para as providências cabíveis, bem como a parte interessada. Após, arquivem-se.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2009.

~~Maria Sandra Kayat Direito~~
~~Juiz de Direito Auxiliar da Presidência~~